



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI-PI

CNPJ: 04.390.663/0001-10

RUA FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N, CENTRO CEP.
64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUI-PI

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

Cabeceiras do Piauí – PI, 23 de fevereiro de 2018.

“Estabelece critérios de pagamentos de diárias aos agentes políticos e demais servidores do Poder Legislativo Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI aprovou e eu sanciono o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica estabelecido o quadro para pagamento de diárias aos agentes políticos, servidores e demais assessores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º O quadro obedecerá ao escalonamento de valores estabelecidos na Resolução nº 01/2016, em Anexo, atendendo a complexidade da função exercida.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, 23, de Fevereiro de 2018.

Mani Cleidson Oliveira Silva

Presidente

Renato Barbosa de Sousa

Vice-Presidente

Francisco Cláudio Vanderley

1º Secretário